



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Recebemos em 31/01/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade, à Organização da Sociedade Civil **CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.487.247/0001-50, Localizada na Rua Dr. Luiz Pizza, n.º 165, CEP: 19814-350, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1964, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a promoção da assistência social, educação e da segurança alimentar e nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018 foi repassado para entidade, o valor de R\$ 1.475.332,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois mil reais), oriundos de recursos municipais, conforme demonstrativo abaixo.

<b>Subempenho/2018</b>	<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
2147/01	02/02/2018	217.750,00	Tesouro/Municipal
2147/02	07/03/2018	117.208,33	Tesouro/Municipal
2147/03	01/05/2018	117.208,33	Tesouro/Municipal
2147/04	09/05/2018	117.208,33	Tesouro/Municipal
2147/05	08/06/2018	83.875,01	Tesouro/Municipal
2147/06	10/07/2018	108.875,00	Tesouro/Municipal
2147/07	07/08/2018	108.875,00	Tesouro/Municipal
2147/08	10/09/2018	108.875,00	Tesouro/Municipal
2147/09	08/10/2018	108.875,00	Tesouro/Municipal
2147/10	08/11/2018	108.875,00	Tesouro/Municipal
2147/11	07/12/2018	108.875,00	Tesouro/Municipal
2146/01	02/02/2018	16.666,67	Tesouro/Municipal
2146/02	07/03/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/03	06/04/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/04	08/05/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/05	11/06/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/06	10/07/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/07	07/08/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

2146/08	10/09/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/09	08/10/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/10	08/11/2018	8.333,33	Tesouro/Municipal
2146/11	11/12/2018	8.333,36	Tesouro/Municipal
20227/01	08/10/2018	22.944,00	FUNDEB/Municipal
20227/02	08/11/2018	22.977,00	FUNDEB/Municipal
20227/03	07/12/2018	22.977,00	FUNDEB/Municipal
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.475.332,00</b>	

Ao valor repassado foi acrescido o valor de R\$ 2.011,61 (dois mil, onze reais e sessenta e um centavos) de rendimentos referentes a aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total repassado, dos quais R\$ 1.424.613,24 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos) foram destinados a despesas de custeio para manutenção geral dos serviços prestados pela OSC e R\$ 88.973,66 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) destinados a despesas com aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos atendidos; sendo acrescido de R\$ 36.243,29 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) de recursos próprios da OSC. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado no elemento 12.365.0037.2.419-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.393 de 20/11/2017 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade), alterado pelo Termo Aditivo n.º 01/2018, que acrescenta R\$ 68.835,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco mil reais) ao valor inicial e aumenta o número de atendidos de 330 para 370 e, pelo Termo Aditivo n.º 02/2018, que remaneja despesas previstas no plano de trabalho inicial.

O objeto foi à disponibilização de 370 (trezentas e setenta) vagas para crianças de 0 a 3 anos, em período integral.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da entidade, da fonte de recurso e conferem com originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Mariza Ribeiro Maschio Bassan – CPF 043.519.728-23, Andreia Francisca Balabem Kill – CPF 303.726.328-82, Walter de Souza Casaro – CPF 464.338.308-97.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2018 à referida OSC.

Assis, 02/10/2019.



---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF. 004.959.018-90